

Nova ordem

Parlamentarista apresenta a primeira emenda ao novo texto

AMC
Janio de Freitas

Idéias cruzadas

Incontáveis pronunciamentos discursos, artigos, entrevistas, breves declarações — celebram a vigência da nova Constituição como o fim do ciclo do autoritarismo, segundo uns, ou o fim da transição, ao que preferem outros. Os dois casos são versões institucionais e sociológicas, aplicadas à Constituição, do poder mágico que um dia foi atribuído ao Plano Cruzado.

A nova Constituição amplia de modo significativo o patrimônio, até então muito minguado, dos instrumentos de afirmação e exercício da cidadania. É um benefício que favorece, quase estritamente, as camadas sociais situadas da classe média para cima. Daí para baixo, o estágio ainda é o da pré-cidadania, e nada de melhor se promete para o futuro perceptível. Mesmo que restrito ao uso de um terço, digamos, da população adulta, o fortalecimento da cidadania representa, na exata proporção em que ocorre, um anteproto a certas práticas do autoritarismo.

Mas o autoritarismo não se instalou em 64, com a tomada do poder pelos militares. E, portanto, não instalou, a partir de então, o seu ciclo na história brasileira. Foi este, sim, um ciclo de autoritarismo militar aberto e direto, sem intermediações. Sob outras formas, porém, este mesmo autoritarismo reteirizou toda a história republicana. Inaugurou-a, até.

Dado como exemplo de obediência imaculada à Constituição democrática de 46, o governo Dutra, no entanto, foi todo ele condicionado, não só na política externa, como na interna, pelos militares importadores dos conceitos da "guerra-fria". Sob esta orientação, o autoritarismo militar ditou a cassação dos parlamentares comunistas, a ilegalidade do PC e a subsequente perseguição ao que quer que lhe soasse como esquerdismo. E o que estes atos significaram foi nada menos do que a extinção do mais fundamental dos preceitos constitucionais — a liberdade de pensamento e expressão. Pelo mesmo condicionamento origi-

Da Sucursal de Brasília

O deputado Victor Faccioni (PDS-RS), 47, vai apresentar amanhã a primeira emenda à nova Constituição. Através dela, o deputado propõe que seja instituído o parlamentarismo como sistema de governo. Ontem, durante a solenidade de promulgação da Constituição, Faccioni colheu no plenário 175 assinaturas,

número que garante a apreciação da emenda pelo plenário da Câmara, já que supera a obrigatoriedade de um terço das assinaturas dos 455 deputados.

Os três primeiros parlamentares a assinarem a emenda de Faccioni foram Jarbas Passarinho (PDS-PA), Delfim Netto (PDS-SP) e Nelson Jobim (PMDB-RS), líder do

PMDB no Congresso constituinte. "Essa emenda será apresentada ainda esta semana, mas não tem prazo para ser apreciada. Será uma emenda preventiva, porque sua tramitação será acelerada caso haja um impasse entre o Executivo e o Legislativo", disse o deputado.

A emenda de Faccioni não afeta o plebiscito marcado para ocorrer em

cinco anos, quando os eleitores decidirão sobre o sistema de governo que julgam mais conveniente ao país: "No caso de a emenda ser aprovada, o presidente José Sarney passaria a ser chefe de Estado e um primeiro-ministro seria eleito para chefiar o governo. Na data do plebiscito o eleitorado confirmaria, ou não, o parlamentarismo", afirmou Faccioni.